



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM  
CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 009/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontram abertas as inscrições do **Teste Seletivo para Contratação de Servidores em Caráter Temporário** na Prefeitura Municipal de Rio das Antas para o provimento de vaga em caráter temporário de acordo com a Lei nº 1.773 de 16/12/2013

**I- DAS VAGAS**

As funções constantes neste Edital destinam-se para atender os casos previstos da Lei nº 1.773 de 16/12/2013:

<b>Nº Vagas</b>	<b>Cargo Temporário</b>	<b>Habilitação necessária/</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento R\$</b>
CR	Agentes de Defesa Civil Municipal	Ensino Fundamental completo possuir Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria C	Jornada de escala	1.164,67

**II- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições poderão ser feitas no período de **11 e 15 de setembro de 2017**, 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 16:30h na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes em Rio das Antas, sita na Rua do Comércio nº 947 anexo a Rodoviária.

O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da contratação:

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. Ter completado 18 (dezoito) anos de idade até o último dia da inscrição;
3. Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Estar apto para o exercício do cargo.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade;
2. Certidão de Casamento;
3. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
4. CPF (Cadastro de Pessoa Física);
5. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos.
6. Comprovante da habilitação mínima exigida para o cargo categoria "C"
7. Curso de condutor de veículo de emergência.

**III- DAS PROVAS**

**III.I DA PROVA PRÁTICA:**

A prova prática terá peso **5,0( cinco)** e constará de uma prova que será realizada no pátio da guarnição do Corpo de Bombeiros, sita a Rua Erich Rotter, Nº 200, Centro, desta cidade, na data de 16 de setembro de 2017, a partir das 9 horas. O



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

candidato será avaliado por profissional designado pela guarnição em situações relativas às atribuições inerentes ao cargo.

O conteúdo que poderá ser avaliado na Prova Prática que está no Anexo II deste Edital.

### **III.II DA PROVA ESCRITA:**

A prova escrita terá peso **5,0( cinco)** e será composta de 20 (vinte) questões (de múltipla escolha e/ou dissertativa) e obedecerá ao grau de complexidade da habilitação exigida abrangendo as seguintes disciplinas

a) Língua Portuguesa; b) Matemática; d) Conhecimentos Específicos

3.1 O conteúdo das provas escritas está anexo neste Edital (ANEXO I) e será entregue cópia do mesmo ao candidato no ato da inscrição.

3.2 Da realização:

3.3.1 As provas serão realizadas em **17 de setembro de 2017** com início às 9h00 e término às 11h00, tendo como local a Escola Nucleada Municipal Jacinta Nunes, sita na Rua Jacob W Hartmann, 600, Rio das Antas-SC;

3.3.2 Na data da realização da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e carteira de identidade;

3.3.3 O candidato deverá apresentar-se no local das provas com no mínimo 30(trinta) minutos de antecedência, munido de caneta azul ou preta e durante a realização da prova não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação.

### **IV- DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 O preenchimento das vagas disponíveis obedecerá à ordem de classificação, obtida mediante a prova prática e da prova escrita que terão os seguintes pesos:

4.1.1 Prova Escrita: Peso 5,0 (cinco pontos);

4.1.2 Prova Prática: Peso 5,0 (cinco pontos);

4.1.3 O Resultado Final será a soma dos itens 4.1.1 e 4.1.2 descritos acima.

4.1.4 O Candidato que porventura não pontuar em uma das provas será automaticamente considerado desclassificado do processo seletivo.

4.2 O candidato será considerado aprovado se obtiver média mínima de 5,0 (cinco), ficando eliminado o candidato que não atingir a referida média.

4.3 A classificação final dar-se-á pela média das notas que os candidatos obtiverem nas provas.

4.4 Havendo empate entre os candidatos, após a classificação deverão ser aplicados os seguintes critérios em ordem decrescente de valores, prevalecendo:

4.4.1 O que tiver maior número de filhos;

4.4.2 O mais velho;

4.4.3 O casado.

4.6 A lista dos resultados classificatórios será afixada no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

### **V- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

5.1 O candidato que no ato de sua inscrição prestar declaração falsa/inexata ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada e anulados os atos decorrentes.

5.2 Preenchida sua ficha de inscrição, o candidato deve revisá-la, ficando, após assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contida.

5.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, por procuração pública ou particular com poderes expressos, devidamente reconhecida a firma do outorgante.

5.4 Valerá a inscrição, para todo e qualquer efeito, como forma de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes neste Edital.

5.5 A chamada dos candidatos selecionados obedecerá à ordem de classificação, sendo que os mesmos somente serão chamados de acordo com a necessidade temporária no serviço público municipal.

5.6 O candidato terá prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de divulgação da lista do resultado classificatório, para encaminhar pedido de recurso/ reconsideração da classificação, por intermédio de requerimento, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento.

5.7 Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento decidir de forma terminativa, por seu titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo, devendo haver parecer sobre os pedidos de recurso/ reconsideração num prazo de 2 (dois) dias, a contar da data

do recebimento do requerimento e findo este prazo o resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no mural átrio da Prefeitura Municipal de Rio das Antas.

5.8 As normas de que trata o referido Edital terá validade restrita ao período de sua realização.

5.9 A Prova será realizada por Comissão Específica a ser designada composta por no mínimo três servidores do Município;

5.10 Os classificados no presente Teste Seletivo terão prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação para assumirem a vaga, caso contrário perderão direito a mesma.

5.11 Na investidura do cargo temporário, o candidato aprovado deverá preencher as condições previstas na legislação vigente, bem como a apresentação dos documentos exigidos.

5.12 O prazo de validade do presente TESTE SELETIVO será de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

5.13 As atribuições do cargo estão disponíveis no site [www.riodasantas.sc.gov.br](http://www.riodasantas.sc.gov.br) em Legislação, Lei N° 1.773 de 16/12/2013;

5.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio, Turismo e Planejamento pelo titular ou por comissão específica nomeada pelo mesmo.

Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio das Antas, 22 de agosto de 2017.

RONALDO DOMINGOS LOSS  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

### ANEXO I

Conteúdos Programáticos para as Provas:

<i>Disciplina</i>	<i>Conteúdos</i>
Matemática	Porcentagem, Regra de Três, Juros Simples e Compostos, Equações de 1º e 2º grau, noções lógicas.
Língua Portuguesa	Ortografia Oficial. Separação Silábica. Pontuação. Acentuação. Concordância Nominal e Verbal. Leitura e Interpretação de Textos.
Conhecimentos Específicos	Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Invalidação, anulação e revogação; Prescrição. Noções básica de busca e salvamento; Noções básicas de primeiros socorros; Prevenção e combate a princípios de incêndio; Noções de segurança no trabalho; Cidadania; Noções de planejamento das ações de defesa civil: Prevenção, preparação, respostas aos desastres e reconstrução; Conceitos, tipos e classificações de desastres; Educação ambiental; Prevenção de acidentes domésticos; Sistemas de informações e avaliações de danos; Montagem e coordenação de abrigos; Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal Nº 4.898/1965 (Lei do Abuso de Autoridade) Conhecimentos inerentes à função, observando-se a prática do dia-a-dia.

### ANEXO II

Avaliação Prática para Cargo de Agente de Defesa Civil Durante o teste poderão ser avaliados todos ou parcialmente os itens desta lista, poderá ser usado pessoas e/ou manequins de RCP eletrônicos ou não. Para a realização do teste, o candidato terá o tempo limite para conclusão do item, a não realização da prova dentro do tempo será considerado não realizado, assim não pontuando para o item. O início da prova se dará pela ordem do fiscal e será concluída com o candidato dizendo “PRONTO” sendo registrado o tempo gasto para concluir cada teste.

<b>Item</b>	<b>Tempo</b>
-------------	--------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

1. Procedimentos de Reanimação Cardiopulmonar em adulto, criança e lactente, a aferição de sinais vitais e pressão arterial.	5 ( cinco) minutos
2. Procedimento de utilização do equipamento de desfibrilação externo automático (DEA), no momento do teste poderá ser utilizado um equipamento de treinamento ou o equipamento utilizado pelo serviço de socorro em atendimento.	5 ( cinco) minutos
3. Procedimentos de estabilização de fraturas, controle de hemorragias e ferimentos;	5 ( cinco) minutos
4. Montagem e operação de equipamento de oxigenioterapia e aspiração;	5 ( cinco) minutos
5. Procedimentos de operação de autobomba tanque, tipo bomba acoplada ao eixo cardã;	5 ( cinco) minutos
6. Montagem de estabelecimentos/linhas de combate a incêndio;	5 ( cinco) minutos
7. Procedimento de operação e inspeção de equipamento de combustão interna, motogerador, sistema de desencarcerador e motosserra;	5 ( cinco) minutos
8. Procedimento de montagem e estabilização de paciente em maca rígida	5 ( cinco) minutos
9. Montagem de sistemas de redução de força com polias e/com captura de cabo, nós e amarrações ( volta do fiel, lais de guia, nó direito, zelha em oito/oito duplo, meia volta do fiel, carioca simples e/ou combinado, nó de fita, oito guiado, cadeirinha alpinista/montanhista) não é necessário fazer os acabamentos com coti	8 ( oito) minutos
10 Inspeção de primeiro escalão em veículos de carga para atendimento de emergência, tipo Autobomba Tanque, Mercedes Benz modelo 1113.	5 ( cinco) minutos